



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 1 de 52

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	29
Ratificação	29
Extrato	31
Atas de registro de preço - Trimestral	35
RESULTADO	43
Vigilância Sanitária	45
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	45
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	46
Atos Administrativos	46
BALANCETES	46
Licitações e Contratos	52
Extrato	52

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 2 de 52

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2925 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$58.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				58.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	42	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	SETOR DE ESPORTE	
	55	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	66	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	299	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	300	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	301	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 3 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2925 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	05	02	ENSINO			
137	12.365.0007.2018.0000		CRIANÇA NA ESCOLA			-38.000,00
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	210 000		EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
242	10.301.0011.2050.0000		PREVENÇÃO À DOENÇAS			-20.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
						-58.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 11 de dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 4 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 2926 , DE 11 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 11 de dezembro de 2025

RODOLFO FERREIRA
KAMA:36854934
850

Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 02 ENSINO

Ficha: 138 12.365.0007.2018.0000 CRIANÇA NA ESCOLA 847,35
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 847,35

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 02 ENSINO

Ficha: 121 12.364.0007.2028.0000 CRIANÇA NA ESCOLA -847,35
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 5 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 2926 , DE 11 DE dezembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-847,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 6 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 2927 , DE 11 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 11 de dezembro de 2025

RODOLFO
FERREIRA
KAMA:3685493485
0

Assinado de forma
digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA		
Ficha: 11	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIC	34.692,61
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
Ficha: 20	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIC	26.599,58
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 23	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIC	115,84
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			61.408,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 7 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2927 , DE 11 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	01 00	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA	
Ficha: 13	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 14	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 16	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-1.990,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 17	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 18	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	01 01	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 24	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-26.715,42
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 25	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-3.936,42
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 26	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-3.385,87
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Ficha: 28	08.244.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-3.791,93
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 30	08.244.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIO	-9.588,39
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-61.408,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 8 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 2928 , DE 11 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 11 de dezembro de 2025

RODOLFO
FERREIRA
KAMA:368549348
50

Assinado de forma digital por

RODOLFO FERREIRA

KAMA [REDACTED]

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 02 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 45	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.465,34
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			1.465,34

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 02 00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 35	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-1.465,34
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 9 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 2928 , DE 11 DE dezembro DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-1.465,34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 10 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 2929 , DE 11 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 11 de dezembro de 2025

RODOLFO
FERREIRA
KAMA:3685493
4850

Assinado de forma
digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 03 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Ficha: 57	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	123,70
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REM	
Ficha: 59	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	40.526,32
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			40.650,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 11 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 2929 , DE 11 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	03 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Ficha: 58	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-28.359,55
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
Ficha: 61	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-10.157,55
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA C	
Ficha: 62	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-2.132,92
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-40.650,02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 12 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2930 , DE 11 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 11 de dezembro de 2025

RODOLFO

FERREIRA

KAMA:36854934

850

Assinado de forma
digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 01 FUNDEB

Ficha: 80	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	16.423,06
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 81	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	3.864,82
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 83	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	5.159,10
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 87	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	2.488,04
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 89	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	2.037,91
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
Ficha: 93	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	4.258,62
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 13 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 2930 , DE 11 DE dezembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 01 FUNDEB

Ficha: 94	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	23.734,84
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 95	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	794,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 97	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	3.500,63
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 02 ENSINO

Ficha: 106	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	12.207,03
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEI	
Ficha: 107	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	128.900,23
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 108	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	2.595,74
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 110	12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	18.613,76
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
Ficha: 127	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	45.142,82
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 130	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	2.095,38
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
Ficha: 153	12.368.0007.2105.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	1.203,53
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 160	12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	14.940,14
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

287.959,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 14 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 3

DECRETO Nº 2930 , DE 11 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 01 FUNDEB

Ficha: 82	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 84	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-2.784,03
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 85	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-6.651,69
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 86	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-22.189,74
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 88	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 90	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-4.284,99
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA	
Ficha: 91	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-2.744,80
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 92	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-2.654,42
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 96	12.365.0007.2010.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-3.459,66
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 98	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-315,09
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 99	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-1.079,17
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 100	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 101	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 102	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA C	
Ficha: 103	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-2.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIA	
Ficha: 104	12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-1.897,43
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 15 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 4

DECRETO Nº 2930 , DE 11 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 01 FUNDEB		
Ficha: 105 12.365.0007.2089.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-1.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 05 02 ENSINO		
Ficha: 109 12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-916,32
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 114 12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-8.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 117 12.361.0007.2012.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-12.409,76
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 120 12.364.0007.2028.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-44.050,27
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 121 12.364.0007.2028.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-305,30
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 122 12.364.0007.2028.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-24.890,17
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA C	
Ficha: 126 12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-43.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha: 128 12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-39.229,16
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 129 12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-2.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
Ficha: 155 12.368.0007.2105.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-12.012,29
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA C	
Ficha: 156 12.368.0007.2105.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-28.885,36
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 158 12.368.0007.2105.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-287.959,65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 16 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 5

DECRETO Nº 2930 , DE 11 DE dezembro DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 17 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 2931 , DE 11 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 11 de dezembro de 2025

RODOLFO
FERREIRA
KAMA:36854934
850

Assinado de forma
digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL	
02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 183 08.244.0008.2040.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.618,05
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	9.618,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 18 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 2931 , DE 11 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 06 00 Departamento de Assistencia Social

Ficha: 175 11.334.0008.2173.0000ASSISTÊNCIA SOCIAL -9.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 176 11.334.0008.2173.0000ASSISTÊNCIA SOCIAL -618,05

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE

TOTAL DAS ANULAÇÕES -9.618,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 19 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2932 , DE 11 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 11 de dezembro de 2025

RODOLFO
FERREIRA
KAMA:36854934
850

Assinado de forma
digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 235	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	327.942,05
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 238	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	48.534,83
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	
Ficha: 248	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	4.474,07
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			380.950,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 20 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 2932 , DE 11 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 242 10.301.0011.2050.0000PREVENÇÃO À DOENÇAS

-380.950,95

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-380.950,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 21 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 2933 , DE 11 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 11 de dezembro de 2025

RODOLFO
FERREIRA
KAMA:3685493485
0

Assinado de forma
digital por
RODOLFO FERREIRA
KAMA

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ficha: 285 15.452.0012.2059.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA 15.639,33
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.639,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 22 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 2

DECRETO Nº 2933 , DE 11 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 08 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS

Ficha: 286	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-1.639,33
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 289	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 292	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-4.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL C	
Ficha: 294	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -15.639,33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 23 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981
45.660.628/0001-51 Exercício:2025

Página 1

DECRETO Nº 2934 , DE 11 DE dezembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1680 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1680, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 11 de dezembro de 2025

RODOLFO

FERREIRA

KAMA:3685493

4850

Assinado de forma digital por

RODOLFO FERREIRA

KAMA

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

02 10 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 326 20.606.0019.2069.0000 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁF 19.565,62
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 328 20.606.0019.2069.0000 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁF 1.123,75
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI

Ficha: 329 20.606.0019.2069.0000 DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁF 3.282,32
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 23.971,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 24 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2934 , DE 11 DE dezembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Ficha: 327	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁR	-21.041,92
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 330	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁR	-1.929,77
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 332	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁR	-1.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL C	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-23.971,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 25 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2935 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$169.943,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				169.943,78
02	02	01	SETOR DE ESPORTE	
	48	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	33.484,01
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	49	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	1.105,36
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	50	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	2.152,15
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	363	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	277,36
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS	
	295	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	93.144,90
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	326	20.606.0019.2069.0000	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO	8.477,02
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 26 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2935 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	05	01	FUNDEB			
	81	12.361.0007.2008.0000	CRIANÇA NA ESCOLA			31.302,98
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 12	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:						31.302,98
				Fontes de Recurso		
				02 12		31.302,98

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA			
	12	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			-604,22
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	366	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			-14.254,10
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	21	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			-1.597,14
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	22	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR			-115,65
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	33	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			-52.170,61
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	35	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL			-4.688,88
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 27 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2935 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
	36		04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-19.432,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	58		04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-2.829,85
			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	60		04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-866,16
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO		
	154		12.368.0007.2105.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-555,27
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	161		12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-1.974,89
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	162		12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-5.615,49
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	05	04	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		
	166		13.392.0018.2031.0000	CULTURA É VIDA	-10.840,75
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	167		13.392.0018.2031.0000	CULTURA É VIDA	-644,25
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	168		13.392.0018.2031.0000	CULTURA É VIDA	-1.254,65
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 28 de 52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2935 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
210	08.244.0008.2117.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL		-21.196,89
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

-138.640,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma
digital por RODOLFO
KAMÁ FERREIRA
KAMÁ FERREIRA

Rodolfo Ferreira Kamá
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 11 de dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 29 de 52

Licitações e Contratos

Ratificação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo 92/2025

Administrativo N.

Dispensa N. 37/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS NOVAS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **63.163.214 DIEGO DOS ANJOS SNTOS, C.N.P.J.: 63.163.214/0001/07, Endereço: RUA BERNARDINO MARTINS GONÇALVES, Nº 1297, JD SIMÕES, MAGDA/SP, CEP: 15.310-320**, pelo valor global de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)** com vigência até 31/12/2026.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 11 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 30 de 52



MUNICÍPIO DE
MAGDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA /SP

Processo N. 96/2025
Dispensa N. 38/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO UNIFICADA, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE SOM, BACKLINE E SUPORTE ELÉTRICO PARA O FESTIVAL CULTURAL DE GRANDE PORTE A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAGDA, ESTADO DE SÃO PAULO, ABRANGENDO AS DATAS DE 27 E 28 DE DEZEMBRO DE 2025, COM FOCO NOS ITENS MÍNIMOS INDISPENSÁVEIS DEFINIDOS NO RIDER TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **EWERTON E POLISEL PRODUCOES**, inscrita no CNPJ nº: 18.249.720/0001-50, sediada na RUA FLORIANO PEIXOTO, 344, Bairro: CENTRO, Cidade: BURITAMA-SP, CEP: 15.290-000, pelo valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, pelo período de 30 dias úteis.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Magda/SP, 18 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 31 de 52

Extrato



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº	116/2025
Processo Adm nº	92/2025
Dispensa nº	37/2025
Objeto	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS NOVAS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	63.163.214 DIEGO DOS ANJOS SANTOS
Vigência	Da assinatura até o dia 31/12/2026.
Valor Global	R\$ 8.100,00 (oito mil e oitocentos e quatro reais)
Assinatura	11 de dezembro de 2025.

Magda (SP), 11 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 32 de 52



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2025

Processo nº 96/2025

Dispensa nº 38/2025

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO UNIFICADA, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE INFRAESTRUTURA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE SOM, BACKLINE E SUPORTE ELÉTRICO PARA O FESTIVAL CULTURAL DE GRANDE PORTE A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MAGDA, ESTADO DE SÃO PAULO, ABRANGENDO AS DATAS DE 27 E 28 DE DEZEMBRO DE 2025, COM FOCO NOS ITENS MÍNIMOS INDISPENSÁVEIS DEFINIDOS NO RIDER TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada EWERTON E POLISEL PRODUCOES ME

Vigência 30 dias úteis, SENDO DE 18/12/2025 À 30/01/2026.

Valor Global R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Assinatura 18 de dezembro de 2025.

Magda (SP), 18 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 33 de 52



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Adm nº	73/2025
Pregão Eletrônico nº	16/2025
Objeto	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS PARA TERAPIAS NUTRICIONAIS (ITENS REMANESCENTES).
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Vigência	12 meses. Do dia 17/12/2025 à 17/12/2026.
Valor Global	R\$ 11.605,00 (onze mil, seiscentos e cinco reais).
Assinatura	17 de dezembro de 2025

Magda (SP), 17 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 34 de 52



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Adm nº	73/2025
Pregão Eletrônico nº	16/2025
Objeto	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS PARA TERAPIAS NUTRICIONAIS (ITENS REMANESCENTES).
Contratante	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
Contratada	COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Vigência	12 meses. Do dia 17/12/2025 à 17/12/2026.
Valor Global	R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).
Assinatura	17 de dezembro de 2025

Magda (SP), 17 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 35 de 52

Atas de registro de preço - Trimestral



MUNICÍPIO DE
MAGDA

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS (Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS PARA TERAPIAS NUTRICIONAIS (ITENS REMANESCENTES).

O **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, com sede na Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Magda, Estado de São Paulo, CEP: 15.310-000 - Telefone: (17) 3487-9024, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor **Rodolfo Ferreira Kama**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Magda (SP), processo administrativo n.º 73/2025, RESOLVE registrar os preços das empresas:

EMPRESA: RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.553.629/0001-82, sediada na RUA NEUSA APARECIDA DE CARVALHO GARCIA, 142 - JD JAGUARE, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15051-030. Neste ato representada pelo senhor ROBSON LUIS GONZAGA DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, SÓCIO PROPRIETÁRIO, portador da Carteira de Identidade nº 06.XXX.XXX-4-SEPC-RJ, e do CPF nº 928.XXX.XXX-10. Contatos: (17) 3215-1311 – licitacao@ragaecia.com.br/tele vendas4@ragaecia.com.br

EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA, inscrita no CNPJ: 74.400.052/0001-91, sediada na AV. JACOBUS BALDI, 745, 0 707 / 711 - JD FIM DE SEMANA, SAO PAULO - SP, CEP: 05847-000, Telefone: (11) [REDACTED]. Neste ato representada pelo senhor EDUARDO ALVES DE AMORIM – Procurador – 29/08/1986, RG nº 41.XXX.XXX-0 CPF nº 342.XXX.XXX-01, Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 300, casa 264, Chácara Nossa Senhora do Bom Conselho, em São Paulo-SP, CEP 05763-914, E-mail institucional – comercial@3albe.com.br, E-mail pessoal – licitacao@3albe.com.br, Tel.: (011) 5519-4022.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS PARA TERAPIAS NUTRICIONAIS**. Especificados nos itens do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Termo de Referência, anexo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 36 de 52



MUNICÍPIO DE MAGDA

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	027.000.932	FORMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE ENERGÉTICA HIPERCALÓRICA 1,2KCAL/ML. Marca: Isosource Soya Fiber Tetra Pack 1L/Nestlé Total do Proponente	LT	550	21,10	11.605,00
						11.605,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	003.001.028	DIETA ENTERAL OU ORAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA GR. P/ CONTROLE DO ÍNDICE GLICÊMICO P/ ADULTOS Marca: GLUCERNA 850G/ABBOTT 850G Total do Proponente		80000	0,21	16.800,00
						16.800,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, do dia **17/12/2025 até 17/12/2026**, contado da publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 37 de 52



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 1. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos;

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site da Prefeitura e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 38 de 52



MUNICÍPIO DE
MAGDA

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital e termo de referência, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 39 de 52



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 40 de 52



MUNICÍPIO DE
MAGDA

seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 41 de 52



MUNICÍPIO DE
MAGDA

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. GESTOR E FISCAL

9.1. Fica designada como Gestora do presente contrato a senhora Aline Fernandes Garcia Massuia, Cargo: Diretora Supervisora de Saúde, CPF: 219.XXX.XXX-65 e como Fiscal a senhora Fatima Aparecida Gonçalves Saraiva, Cargo: Gerente de Atenção Básica, CPF: 338.XXX.XXX-09.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

- No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 42 de 52



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Magda-SP, 17 de dezembro de 2025.

PARTES CONTRATANTES:

Ass:

MUNICÍPIO DE MAGDA-SP
CONTRATANTE
RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal

Ass:

RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Empresa Contratada
ROBSON LUIS GONZAGA DA SILVA
Sócio proprietário

Ass:

COMERCIAL 3 ALBE LTDA
Empresa Contratada
EDUARDO ALVES DE AMORIM
Representante legal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 43 de 52

RESULTADO



MUNICÍPIO DE MAGDA

TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO 92/2025 DISPENSA - 37/2025

ESTIMATIVA DE PREÇO PUBLICADA: R\$ 13.200,00

EMPRESA	Valor Total	VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS
63.163.214 DIEGO DOS ANJOS SANTOS CNPJ: 63.163.214/0001-07	R\$ 8.100,00	HABILITADO

Valor extenso: oito mil e cem reais

EMPRESA	Valor Total	VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS
MH COM. E TECNOLOGIA EQUIP. LTDA CNPJ: 46.802.650/0001-51	R\$ 8.804,00	HABILITADO

Valor extenso: vinte nove mil e novecentos reais

EMPRESA	Valor Total	VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS
VENDOR - INFROM. IMPORT. INDÚST. COM. RECARGA, E MANUT. EIRELI - ME CNPJ: 27.193.666/0001-60	R\$ 9.013,50	HABILITADO

Valor extenso: nove mil e treze reais

EMPRESA	Valor Total	VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS
GABRIEL AUGUSTO PEREIRA CNPJ: 49.130.334/0001-79	R\$ 9.976,50	HABILITADO

Valor extenso: nove mil e novecentos e setenta e seis reais

EMPRESA	Valor Total	VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS
ABR ACESSÓRIOS LTDA CNPJ: 52.301.374/0001-40	R\$ 10.773,54	HABILITADO

Valor extenso: dez mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 44 de 52



MUNICÍPIO DE
MAGDA

EMPRESA	Valor Total	VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS
ATA PRINTER TECNOLOGIA CNPJ: 25.114.185/0001-96	R\$ 12.680,00	HABILITADO

Valor extenso: doze mil setecentos e oitenta reais

Luciana Souza Santos Filhar
Setor de Licitações

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 45 de 52

Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
MAGDA, Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
38/25 Data de Protocolo:

15/12/2025 CEVS: 352830401-863-000007-1-0 CEVS:
352830401-863-000007-1-0 Data

de Validade: 18/12/2026 Razão Social: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAGDA CNPJ/CPF:

45.660.628/0001-51 Endereço: RUA MAGDALENA
NAVACHI PERINA, 1430 COHAB

MAGDALENA Município: MAGDA CEP: 15310-092 UF: SP
Resp. LEGAL: ALINE FERNANDES

GARCIA CPF: ***511068** Resp. Técnico: ERICA
APARECIDA CASELLI SOUZA CPF:

***874678** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:76963 UF:SP

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
MAGDA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando
inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

MAGDA, Quinta-feira, 18 de Dezembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
38/25 Data de Protocolo:

15/12/2025 CEVS: 352830401-863-000007-1-0 CEVS:
352830401-863-000024-1-0 Data

de Validade: 18/12/2026 Razão Social: PREFEITURA
MUNICIPAL DE MAGDA CNPJ/CPF:

45.660.628/0001-51 Endereço: RUA MAGDALENA
NAVACHI PERINA, 1430 COHAB

MAGDALENA Município: MAGDA CEP: 15310-092 UF: SP
Resp. LEGAL: ALINE FERNANDES

GARCIA CPF: ***511068** Resp. Técnico: ERICA
APARECIDA CASELLI SOUZA CPF:

***874678** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No.
Inscr.:76963 UF:SP

A Chefe da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
MAGDA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas

práticas referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 46 de 52

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM

Atos Administrativos

BALANCETES

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2025 A 30/11/2025)

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		2.173.000,00	2.012.425,69	181.365,27	2.193.790,96	20.790,96
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		1.622.000,00	1.389.737,32	140.429,37	1.530.166,69	-91.833,31
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.622.000,00	1.389.737,32	140.429,37	1.530.166,69	-91.833,31
1215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		1.622.000,00	1.389.737,32	140.429,37	1.530.166,69	-91.833,31
1215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.622.000,00	1.389.737,32	140.429,37	1.530.166,69	-91.833,31
1215.01.1.0.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.555.000,00	1.335.781,86	134.788,51	1.470.570,37	-84.429,63
1215.01.1.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		1.555.000,00	1.335.781,86	134.788,51	1.470.570,37	-84.429,63
1215.01.1.1.00.01	001	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - PREFEITURA	04-600000	1.500.000,00	1.275.301,03	129.094,29	1.404.395,32	-95.604,68
1215.01.1.1.00.02	002	CONTRIB. SERVIDOR ATIVO - CAMARA	04-600000	55.000,00	60.480,83	5.694,22	66.175,05	11.175,05
1215.01.2.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		60.000,00	53.955,46	5.640,86	59.596,32	-403,68
1215.01.2.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		60.000,00	53.955,46	5.640,86	59.596,32	-403,68
1215.01.2.1.00.01	003	CONTRIB. SERVIDOR INATIVO	04-600000	60.000,00	53.955,46	5.640,86	59.596,32	-403,68
1215.01.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL		7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1215.01.3.1.00.01	004	CONTRIB. SERVIDOR PENSIONISTA	04-600000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		186.000,00	0,37	10.038,63	10.039,00	-175.961,00
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		186.000,00	0,37	10.038,63	10.039,00	-175.961,00
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		186.000,00	0,37	10.038,63	10.039,00	-175.961,00
1321.04.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		186.000,00	0,37	10.038,63	10.039,00	-175.961,00
1321.04.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL		186.000,00	0,37	10.038,63	10.039,00	-175.961,00
1321.04.0.1.00.01	005	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA FIXA	04-600000	116.000,00	0,37	10.038,63	10.039,00	-105.961,00
1321.04.0.1.00.02	006	REMUNERAÇÃO DOS INVEST. RENDA VARIÁVEL	04-600000	70.000,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		365.000,00	622.688,00	30.897,27	653.585,27	288.585,27
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		290.000,00	237.959,13	22.296,95	260.256,08	-29.743,92
1923.00.0.0.00.00		RESSARCIMENTOS		290.000,00	237.959,13	22.296,95	260.256,08	-29.743,92
1923.99.0.0.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS		290.000,00	237.959,13	22.296,95	260.256,08	-29.743,92
1923.99.0.1.00.00		OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		290.000,00	237.959,13	22.296,95	260.256,08	-29.743,92
1923.99.0.1.00.01	007	RESSARCIMENTO	04-600000	290.000,00	237.959,13	22.296,95	260.256,08	-29.743,92
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		75.000,00	384.728,87	8.600,32	393.329,19	318.329,19
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		75.000,00	384.728,87	8.600,32	393.329,19	318.329,19
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		75.000,00	384.728,87	8.600,32	393.329,19	318.329,19
1999.03.0.1.00.00		COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL		75.000,00	384.728,87	8.600,32	393.329,19	318.329,19
1999.03.0.1.00.01	008	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS E RGPS	04-600000	75.000,00	384.728,87	8.600,32	393.329,19	318.329,19
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		4.327.000,00	2.512.216,75	258.072,85	2.770.289,60	-1.556.710,40
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		2.425.000,00	1.901.459,46	194.356,53	2.095.815,99	-329.184,01
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		2.425.000,00	1.901.459,46	194.356,53	2.095.815,99	-329.184,01
7215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		2.425.000,00	1.901.459,46	194.356,53	2.095.815,99	-329.184,01
7215.02.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		1.775.000,00	1.578.704,18	163.671,74	1.742.375,92	-32.624,08
7215.02.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		1.775.000,00	1.578.704,18	163.671,74	1.742.375,92	-32.624,08
7215.02.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		1.775.000,00	1.578.704,18	163.671,74	1.742.375,92	-32.624,08
7215.02.1.1.00.01	009	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CAMARA	04-600000	75.000,00	73.441,28	6.914,44	80.355,72	5.355,72
7215.02.1.1.00.02	010	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA	04-600000	1.700.000,00	1.505.262,90	156.757,30	1.662.020,20	-37.979,80
7215.03.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS (INTRA)		650.000,00	322.755,28	30.684,79	353.440,07	-296.559,93
7215.03.0.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL		650.000,00	322.755,28	30.684,79	353.440,07	-296.559,93
7215.03.0.1.00.01	011	RECEITA DÍVIDA ATIVA CONTRIB. PREV.	04-600000	650.000,00	322.755,28	30.684,79	353.440,07	-296.559,93
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		1.902.000,00	610.757,29	63.716,32	674.473,61	-1.227.526,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 47 de 52

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2025 A 30/11/2025)

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
7910.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS – INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.00.0.0.00.00		MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS – INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.0.00.00		MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.2.00.00		MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPEC.-MULTAS JUROS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7911.01.0.2.00.01	012	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	04-600 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA		1.900.000,00	610.757,29	63.716,32	674.473,61	-1.225.526,39
7999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA		1.900.000,00	610.757,29	63.716,32	674.473,61	-1.225.526,39
7999.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA		1.900.000,00	610.757,29	63.716,32	674.473,61	-1.225.526,39
7999.01.0.1.00.00	014	APORTE FINANCEIRO CM	04-600 000	0,00	21.036,72	2.629,59	23.666,31	23.666,31
7999.01.0.1.00.01	013	APORTE P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL	04-600 000	1.900.000,00	589.720,57	61.086,73	650.807,30	-1.249.192,70
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				6.500.000,00	4.524.642,44	439.438,12	4.964.080,56	-1.535.919,44
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
113810601 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)					478,58	0,00	478,58	
9037	9037	HB SAUDE - ATIVO			478,58	0,00	478,58	
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)					1.650,00	150,00	1.800,00	
9040	9040	PENSAO ALIMENTICIA			1.650,00	150,00	1.800,00	
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)					3.349,80	378,00	3.727,80	
9003	9003	Convênio Hb saúde			0,00	0,00	0,00	
9010	9010	CONVÊNIO-UNIODONTO			3.349,80	378,00	3.727,80	
9020	9020	CONVÊNIO BENSÁUDE IPREM			0,00	0,00	0,00	
9032	9032	CONVÊNIO AUSTA CLINICAS			0,00	0,00	0,00	
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)					272.170,12	26.534,42	298.704,54	
9005	9005	EMPRÉSTIMO SANTANDER - IPREM			254.628,81	24.486,91	279.115,72	
9017	9017	EMPRÉSTIMO BRADESCO - PREFEITURA			7.122,12	695,91	7.818,03	
9039	9039	EMPRÉSTIMO SICOOB			10.419,19	1.351,60	11.770,79	
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					3.154,90	104,80	3.259,70	
9006	9006	Seguro de Vida - IPREM			1.048,00	104,80	1.152,80	
9034	9034	DESCONTO DIVIDA ATIVA EM FP			2.106,90	0,00	2.106,90	
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					472.390,85	49.908,95	522.299,80	
9007	9007	EMPRÉSTIMO CEF - IPREM			202.023,62	21.868,25	223.891,87	
9024	9024	CONVÊNIO BENSÁUDE - PREFEITURA			0,00	0,00	0,00	
9025	9025	EMPRÉSTIMO CEF - PREFEITURA			54.440,76	5.411,55	59.852,31	
9028	9028	HB SAUDE			156.014,10	16.215,48	172.229,58	
9029	9029	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SANTANDER			0,00	0,00	0,00	
9033	9033	EMPRÉSTIMO BRADESCO - IPREM			59.912,37	6.413,67	66.326,04	
9035	9035	CONVENIO HB ODONTO - PREFEITURA			0,00	0,00	0,00	
9036	9036	CONVENIO HB - DIFERENÇAS			0,00	0,00	0,00	
218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					139.640,85	13.010,18	152.651,03	
9002	9002	I.R.R.F. Desconto s/ Folha			131.623,95	12.195,36	143.819,31	
9038	9038	IRRF - PESSOA JURIDICA			8.016,90	814,82	8.831,72	
					0,00	0,00	0,00	
9023	9023	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL			0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 48 de 52

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE NOVEMBRO (01/11/2025 A 30/11/2025)

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					892.835,10	90.086,35	982.921,45	
TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)							5.947.002,01	

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
B.BRASIL IMA-B	001	17.812-8	560.657,83
APLIC. BRADESCO	237	9009-3	2.626.096,29
SANTANDER MOVIM	033	45-54-4	0,54
APLIC.F.CITIBANK	745	29232279	173.503,32
SANTANDER APLICA	033	45-000054-4	2.054.463,07
Aplic. CEF	104	4-4	8.936.590,12
SANT.COMPREV	033	45-726-X	374.812,39
178128	001	17812-0	664.037,17
BRADESCO MOVIMEN	237	0009009-3	5.485,38
Total do Saldo			15.395.646,11

TOTAL GERAL

21.342.648,12

MAGDA, 30 de NOVEMBRO de 2025

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

ALESSANDRO BATISTA RAMOS
CONTADOR - CRC: 1SP219343/0-8/SP

WESLEY AUGUSTINHO MARQUES
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 49 de 52

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2025 A 30/11/2025)

Pag 01 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
03			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM									
03	01		INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM									
030100			INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM	6.500.000,00	6.500.000,00	498.027,79	503.685,75	503.535,75	5.427.746,48	5.421.328,63	5.420.473,96	7.272,52
09.272.0021.2070.0000			MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IPREM									
001	600000	NV 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	836,89	836,89	836,89	5.408,34	5.408,34	5.408,34	0,00
002	600000	NV 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	600000	NV 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	90.000,00	90.000,00	5.442,64	5.442,64	5.442,64	59.636,68	59.636,68	59.636,68	0,00
004	600000	NV 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSC	140.000,00	140.000,00	221,88	5.879,84	5.729,84	82.590,61	76.172,76	76.022,76	6.567,85
005	600000	NV 3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	600000	NV 3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	600000	NV 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0021.2071.0000			MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS									
008	600000	NV 3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	4.500.000,00	4.500.000,00	410.765,55	410.765,55	410.765,55	4.238.506,72	4.238.506,72	4.238.506,72	0,00
009	600000	NV 3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.200.000,00	1.200.000,00	80.760,83	80.760,83	80.760,83	917.158,68	917.158,68	916.454,01	704,67
010	600000	NV 3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	2.167,03	2.167,03	2.167,03	0,00
011	600000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	122.278,42	122.278,42	122.278,42	0,00
TOTAL DO ORÇAMENTO				6.500.000,00	6.500.000,00	498.027,79	503.685,75	503.535,75	5.427.746,48	5.421.328,63	5.420.473,96	7.272,52
INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM												
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				6.500.000,00	6.500.000,00	498.027,79	503.685,75	503.535,75	5.427.746,48	5.421.328,63	5.420.473,96	7.272,52

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

8001	998001	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			110 - 000		0,00				0,00	
8002	998002	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			110 - 000		0,00				759,94	
9037	990087	HB SAUDE - ATIVO			190 - 000		0,00				0,00	
9040	990090	PENSAO ALIMENTICIA			190 - 000		150,00				1.800,00	
9003	990003	Convênio Hb saúde			190 - 000		0,00				0,00	
9010	990060	CONVÊNIO-UNIODONTO			190 - 000		378,00				3.727,80	
9020	990071	CONVÊNIO BENSÁUDE IPREM			190 - 000		0,00				0,00	
9032	990082	CONVÊNIO AUSTA CLINICAS			190 - 000		0,00				0,00	
9005	990009	EMPRESTIMO SANTANDER - IPREM			190 - 000		24.486,91				279.115,72	
9017	990068	EMPRESTIMO BRADESCO - PREFEITURA			190 - 000		695,91				7.818,03	
9039	990089	EMPRESTIMO SICOOB			190 - 000		1.351,60				11.770,79	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 50 de 52

INSTITUTO DE PREVID MUNIC DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981
63.892.350/0001-20 Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2025 A 30/11/2025)

Pag 02 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pagto Atual	Emp A Pagar
9006		990013	Seguro de Vida - IPREM			190 - 000		104,80			1.152,80	
9034		990084	DESCONTO DIVIDA ATIVA EM FP			190 - 000		0,00			2.106,90	
9007		990053	EMPRESTIMO CEF - IPREM			190 - 000		20.760,30			202.023,62	
9024		990074	CONVÊNIO BENSÁUDE - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
9025		990075	EMPRESTIMO CEF - PREFEITURA			190 - 000		5.411,55			59.852,31	
9028		990078	HB SAUDE			190 - 000		16.215,48			169.464,09	
9029		990079	EMPRESTIMO CONSIGNADO SANTANDER			190 - 000		0,00			0,00	
9033		990083	EMPRESTIMO BRADESCO - IPREM			190 - 000		6.413,67			65.397,75	
9035		990085	CONVENIO HB ODONTO - PREFEITURA			190 - 000		0,00			0,00	
9036		990086	CONVENIO HB - DIFERENÇAS			190 - 000		0,00			0,00	
9002		990008	I.R.R.F. Desconto s/ Folha			190 - 000		12.195,36			143.819,31	
9038		990088	IRRF - PESSOA JURIDICA			190 - 000		814,82			8.831,72	
9023		990001	Ganhos/Perdas de Invest. (IPC09) - MENSAL			600 - 001		0,00			0,00	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO								88.978,40			957.640,78	

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

6.378.114,74

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Saldo
B.BRASIL IMA-B	001	17.812-8	739.986,83
178128	001	17812-0	664.037,17
BANCO BB MOV	001	21680	37,18
SANTANDER APLICA	033	45-000054-4	1.307.045,90
SANT.COMPREV	033	45-726-X	768.141,58
CEF MOV SALGADO	104	004-4	21.868,25
Aplic. CEF	104	4-4	9.066.763,58
BRADESCO MOVIMEN	237	0009009-3	6.234,33
APLIC. BRADESCO	237	9009-3	2.216.915,24
APLIC.F.CITIBANK	745	29232279	173.503,32
TOTAL DO SALDO			14.964.533,38

TOTAL GERAL

21.342.648,12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 51 de 52

INSTITUTO DE PREVID MUNICIPAL DE MAGDA

RUA SETE DE SETEMBRO, 981

63.892.350/0001-20

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE NOVEMBRO (01/11/2025 A 30/11/2025)

Pag 03 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Dotação Inicial	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq. Mês	Pago Mês	Empenho Atual	Liq. Atual	Pago Atual	Emp A Pagar
----	------	------	---------------	-----------------	---------------	------------	----------	----------	---------------	------------	------------	-------------

MAGDA, 30 de NOVEMBRO de 2025

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

ALESSANDRO BATISTA RAMOS
CONTADOR - CRC: 1SP219343/0-8/SP

WESLEY AUGUSTINHO MARQUES
TESOUREIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1591

Página 52 de 52

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato

Contrato nº 03/2025

Processo nº 004/2025

Dispensa nº 02/2025

Objeto Prestação de serviços de Contratação para prestação de serviços técnicos contábeis, consistente de Contabilização e fechamento do mês; Encerramento de Balanço; Relatório de Atividades; Notas Explicativas; Atendimento e elaboração dos documentos solicitados na Auditoria do TCE; Transmissão dos Contratos; Transmissão dos balancetes conta contábil; Transmissão dos balancetes conta corrente; Transmissão dos cadastros contábeis; Transmissão das conciliações bancárias; Transmissão dos fundos de investimentos; Transmissão do cadastro geral de entidades e pessoas; Atendimento da fase III do AUDESP; Transmissão dos balanços; Transmissão da folha de pagamento ordinária; Transmissão dos cadastros das verbas remuneratórias; Transmissão dos atos normativos; Transmissão dos cadastros de agente público; Geração e transmissão do e-Social; Geração e transmissão do EFD-REINF; Acompanhamento e transmissão de Arquivos da Receita Federal; Acompanhamento e transmissão de Arquivos da Receita Federal, para emissão da CND, com carga horária semanal de 4 horas.

Contratante INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada A.D. ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA-ME

Vigência 02/01/2026 até 31/12/2030

Valor Global R\$ 19.800,00

Assinatura 18 de dezembro de 2025

Magda/SP, 18 de dezembro de 2025.

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE